

## **EDITAL Nº 01/2020/SNPG/MMFDH**

### **Chamamento Público para Requisição de Servidores Federais interessados em atuar na Secretaria Nacional de Proteção Global – SNPG, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

#### **A SECRETARIA**

A Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) é uma das oito secretarias finalísticas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e possui 26 (vinte e seis) diferentes competências, conforme estabelecido no art. 26, do Decreto n. 10.174/2019. Está dividida em três diferentes departamentos, quais sejam: Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos; Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT.

Nos Departamentos citados, são tratadas as seguintes pautas, por meio de Coordenações-Gerais constantes em suas estruturas: educação em direitos humanos; direito ao registro civil de nascimento; direito das populações em situação de risco (moradores de rua, pessoas atingidas por barragem, etc.); promoção da liberdade religiosa; direitos humanos das vítimas de crimes; proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas (PROVITA) e aos defensores de direitos humanos (Programa Defensores); combate ao trabalho escravo; e combate à tortura.

Além disso, estão vinculadas à Secretaria: a Coordenação-Geral de Desaparecidos; a Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos; a Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

A Secretaria busca promover e proteger direitos humanos de forma abrangente, deixando de lado o viés político-ideológico que outrora se atribuiu ao tema, ampliando o leque de proteção. Isto se revela através de, pelo menos, 5 temáticas novas que estão sendo desenvolvidas e trabalhadas desde o início da gestão (2019): direitos humanos e segurança pública; direitos humanos das vítimas de crime; coordenação e integração da política nacional de pessoas desaparecidas; direito humano à água; e enfrentamento à corrupção, entendida como prática violadora de direitos humanos.

Além disso, abordagem inovadora e pioneira desenvolvida por esta unidade através da articulação e coordenação de ações para cumprimento de compromissos internacionais em direitos humanos para fins de acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O Governo Federal tem como importante meta a integração nos quadros da OCDE, de modo que reafirmou sua disposição de alinhar as políticas públicas nacionais com as da OCDE, conforme se extrai do discurso do Senhor Presidente da República na abertura da 74ª Assembleia Geral da ONU em 2019.

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Proteção Global, conforme artigo 26, XI, do Decreto 10.174/2019, como unidade competente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para coordenar as ações referentes às políticas públicas na temática de empresas e direitos humanos, tem se debruçado no estabelecimento de uma agenda voltada ao fortalecimento da proteção e respeito aos direitos humanos pelo setor público e empresarial e para implementar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, aprovados no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em julho de 2011.

O "Projeto CERALC" (Conduta Empresarial Responsável na América Latina e Caribe), informalmente conhecido por sua sigla em inglês "*LAC Project*", previsto para ocorrer durante o período de 2019 a 2023, nasce do planejamento estratégico de UE (detalhado no documento "Europa 2020") e da estratégia de política comercial da Comissão Europeia (detalhado no documento "*Trade for All*") para a promoção dos direitos humanos, trabalho digno e o desenvolvimento sustentável e, em particular, com o compromisso da UE de "identificar oportunidades para parcerias de cadeia de abastecimento responsáveis e na abordagem estratégica da UE à conduta responsável das empresas".

Além disso, relevante destacar projeto desenvolvido pela SNPG, que se trata da "Escola do Bem Comum", que tem como público alvo estudantes de escolas públicas do fundamental final e ensino médio. Em 2020 será executado em 9 estados e tem por objetivo "Desenvolver capitais social e moral na comunidade escolar, em especial nos estudantes de escolas públicas estaduais do ensino fundamental e médio participantes do projeto por meio do despertar:

- (1) de uma nova compreensão sobre cidadania, sobre o valor da participação em seus contextos vivenciais e o fato de que a fruição de seus direitos nasce quando cada um cumpre com suas responsabilidades (a inteligência cívica),
- (2) da capacidade de diálogo e cooperação democrática para atingimento de fins coletivos (inteligência social),
- (3) do cultivo das competências afetivas, para o reconhecimento dos outros membros da comunidade escolar como pessoas distintas com suas realidades emocionais (a inteligência afetiva), e

(4) da importância de preservar o patrimônio público, de reconhecer valores, de agir altruisticamente e agir pela fraternidade (a inteligência moral).”

O projeto foi construído como instrumento de formação para o estudante, levando-o, a partir de experiências práticas, a uma compreensão mais profunda sobre os valores basilares de uma sociedade saudável. Isto trará como efeito, ainda que não trate do tema diretamente, a prevenção a práticas socialmente nocivas, como o cometimento de crimes e o uso de drogas ilícitas, pois desperta no estudante uma nova lógica para tomar decisões e enfrentar os problemas da vida.

Desse modo, em suma, pode-se discriminar a seguir o rol de competências da Secretaria Nacional de Proteção Global:

- A) Promover a educação em direitos humanos;
- B) Desenvolver políticas públicas de acesso à água e saneamento básico no semiárido rural (dignidade hidrossanitária);
- C) Coordenação e promoção da “Conduta empresarial responsável” (empresas e direitos humanos);
- D) Promover a liberdade religiosa, de crença, expressão, consciência e acadêmica;
- E) Formatação, implementação e articulação interinstitucional relativa à Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas;
- F) Assessoramento da temática de “Refugiados e imigrantes”;
- G) Promover e defender direitos das populações em situação de risco (moradores de rua, moradores em áreas de risco, como barragens, encostas, etc.);
- H) Promoção do registro civil de nascimento;
- I) Combate ao trabalho escravo;
- J) Combate à tortura;
- K) Proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas (PROVITA);
- L) Proteção de defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas;
- M) Defesa dos direitos humanos da população LGBT;
- N) Promover direitos humanos para as vítimas de crimes;
- O) Coordenar e monitorar a implementação da política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos;
- P) Atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das competências dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas;

## **A OPORTUNIDADE**

O chamamento público está voltado à requisição de servidores públicos federais para integrar os quadros da Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, destacando-se que, apesar de não haver gratificações adicionais, a requisição assegura todos os direitos e vantagens a que o servidor faça jus no órgão ou entidade de origem (art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995).

## **PERFIL DESEJADO**

Conforme os diferentes setores e áreas de atuação da Secretaria Nacional de Proteção Global, apresenta-se a seguir o perfil desejado do servidor:

- **Gabinete da Secretaria; Departamento de Educação em Direitos Humanos; Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT; Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos**

Formação acadêmica do(a) servidor(a): Direito, Administração, Relações Internacionais, Economia, Contabilidade, Ciência Política, Comunicação Social, Jornalismo, Psicologia, Gestão Pública, Engenharia, Gestão de Políticas Públicas, bem como áreas diretamente afins.

- **Coordenação-Geral de Desaparecidos**

Formação acadêmica do servidor: Direito, Administração e Gestão Pública, bem como áreas diretamente afins.

Almeja-se perfil não-ativista e sem relação formal com grupos organizados da sociedade civil (embora se estimule o voluntariado e a caridade); perfil executivo, disciplinado, organizado e focado em resultados;

- **Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos**

Formação acadêmica do servidor: nível superior em direito, ciências sociais, administração, relações internacionais, comunicação, gestão pública ou áreas afins. Busca-se experiência em Direitos Humanos, Segurança Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas; Facilidade para dialogar com órgãos das esferas federal e estadual; e Domínio da Língua Inglesa.

- **Coordenação-Geral de Proteção à Testemunha e aos Defensores de Direitos Humanos**

Formação acadêmica do servidor: direito; serviço social; sociologia; bem como formação e atuação na área de direitos humanos.

Experiência em processos sigilosos; na formalização e monitoramento de convênios, bem como prestação de contas; e conhecimento em Bigdata, BI e ferramentas de gestão de dados.

- **Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo**

Nível superior em direito, economia, administração, estatística, relações internacionais, comunicação, ciência de dados ou áreas afins; prévia atuação na temática de direitos humanos; e boa relação interpessoal

- **Coordenação-Geral de Combate à Tortura**

Área de formação: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; conhecimentos sobre direitos humanos; boa habilidade de relacionamento interpessoal; e facilidade de comunicação.

### **QUALIFICAÇÕES DESEJADAS**

Tendo em vista os diferentes setores e áreas de atuação da Secretaria Nacional de Proteção Global, apresenta-se a seguir as qualificações desejadas do servidor:

- **Gabinete da Secretaria; Departamento de Educação em Direitos Humanos; Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT; Coordenação-Geral de Desaparecidos; Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos; e Coordenação-Geral de Proteção à Testemunha e aos Defensores de Direitos Humanos**

Capacidade de trabalhar em equipe; postura proativa; comprometimento com a excelência no serviço; comportamento colaborativo; capacidade de comunicação clara e concisa; domínio da língua portuguesa; boa capacidade de redação. Preferencialmente, o(a) servidor(a) deve ter perfil executivo, disciplinado, organizado e focado em resultados.

Além disso, busca-se servidores com desejável conhecimento no processo de planejamento e orçamento; experiência no ciclo da política pública (formulação-implementação-acompanhamento); elaboração de documentos de comunicação (despachos, ofícios, notas técnicas); análise de proposta e plano de trabalho; apoio na implementação de políticas públicas; correção de desvios na execução de programas, planos e ações de governo, a partir da verificação de informações geradas na sua execução; aprimoramento dos processos de trabalho; interlocução com organismos internacionais; e conhecimento da Legislação pertinente a orçamento e finanças (Lei 4.320/1964, Decreto 93.872/85, LOA, LDO e legislação correlata).

Ainda, o profissional precisa ter abertura e facilidade de compreender as necessidades da área em que trabalhará e capacidade para se posicionar como um parceiro dos seus colegas de trabalho.

- **Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos**

Servidores para atuação no processo de planejamento e realização do Seminário Internacional de Direitos Humanos e Segurança Pública, bem como para atuar no processo de articulação com órgãos federais e estaduais, organizações da sociedade civil, organismos internacionais com objetivo de fortalecer o apoio desses atores ao Plano Nacional de Direitos Humanos e Segurança Pública, garantindo participação no Seminário e na construção e consolidação do Plano Nacional.

Servidores para integrar a equipe que irá avaliar os produtos entregues pelas consultorias, buscando maior aproveitamento desses produtos para implementação do Plano, bem como auxílio ao processo para realizar o acompanhamento e monitoramento das adesões ao Plano Nacional, após sua assinatura, e posteriormente, acompanhar as ações previstas durante a vigência do PNDHSP.

As principais atividades desenvolvidas pelo servidor serão: a) participação e organização de eventos (seminários, oficinas, workshops) relacionados ao Projeto Estratégico; b) participação em reuniões interinstitucionais; c) articulação com instituições em âmbito nacional e/ou internacional, por meio telefônico ou *in loco*; d) Avaliação de produtos das consultorias; e) acompanhamento e monitoramento das adesões ao Plano Nacional; f) Elaboração de Notas Técnicas, Ofícios e demais expedientes necessários ao encaminhamento dos trabalhos.

- **Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo**

Servidor para realizar o acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE); e para atuação no processo de planejamento e realização do V Encontro Nacional das Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (Coetraes), assim como de outros eventos vindouros. Além disso, almeja-se a requisição de servidores bem como para atuar no processo de articulação com os estados e municípios para efetivação do Fluxo Nacional de Atendimento, bem como auxílio ao processo para institucionalização e pleno funcionamento dessas comissões.

As principais atividades desenvolvidas pelo servidor serão: a) elaboração de Notas Técnicas, Ofícios e demais expedientes necessários ao encaminhamento dos trabalhos; b) participação em reuniões interinstitucionais; c) organização de Reuniões Ordinárias; d) elaboração de Atas de Reuniões; e) articulação com instituições em âmbito nacional, por meio telefônico ou *in loco*; f) participação e organização de eventos (seminários, oficinas, workshops) da Coordenação.

- **Coordenação-Geral de Combate à Tortura**

O servidor que atuar na Coordenação-Geral de Combate à Tortura terá como principais atividades: a) articulação com os membros do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT (representantes do governo federal e da sociedade civil); b) organização e acompanhamento das reuniões do CNPCT; c) preparação de materiais para subsidiar a atuação do colegiado; d) articulação de ações para prevenção e combate à tortura com representantes do Governo Federal e dos Conselhos vinculados ao sistema de justiça; e) articulação de ações para prevenção e combate à tortura com órgãos de governos estaduais e distrital, com assembleias legislativas e com sistema de justiça no âmbito estadual e distrital; f) preparação de materiais no tema; g) organização de dados relacionados à prevenção e combate à tortura; h) apoio administrativo ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e i) preparação de materiais para subsidiar a atuação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

### **REQUISITOS**

- Ser servidor público federal, inclusive de autarquias e fundações federais;
- Possuir nível médio ou superior; e
- Interesse pelas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção Global e/ou do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, como um todo.

**Modelo de contratação:** Exercício, mediante **requisição**, assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem (art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995). Não há gratificações adicionais.

**Local de trabalho:** Brasília-DF.

**Como se inscrever?** Os interessados devem acessar o link [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=eLGI-E6IESWa79RY-ax2gF7A-UezK1CvI\\_4ZcWVBsJUQVYyVTNDSThWRVUXS1VHSzBRRiY0TERINi4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=eLGI-E6IESWa79RY-ax2gF7A-UezK1CvI_4ZcWVBsJUQVYyVTNDSThWRVUXS1VHSzBRRiY0TERINi4u) preencher formulário eletrônico até 13 de março de 2020.

**Prazo para inscrição (preenchimento do Formulário do Banco de Talentos):**  
13/03/2020